



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGC/MF 01 666.524/0001-89



Ata da audiência pública realizada pela Câmara Municipal de Paulistânia para discutir o Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre a inclusão de projeto não contemplado no plano plurianual do município de Paulistânia, para o período de 2022 a 2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, bem como autoriza o executivo municipal abrir no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

Aos dezenove dias do mês de maio de 2.025, às dezoito horas, na sala de sessões Sebastião de Freitas da Câmara Municipal de Paulistânia, sito à Avenida José Francisco Casaca, 41, centro, em atendimento ao disposto no artigo 48, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000, foi realizada a audiência pública sob a presidência do vereador Odirlei Braz do Nascimento, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça, Redação, Finanças e Orçamento em conjunto com os demais membros; os vereadores Jason Roberto de Abreu e Abílio Penteado Junior e com a presença dos demais vereadores: Carlos Roberto Marques (Presidente da Câmara), Fábio Rogerio Pereira, José Leite das Neves, Juscelino Pereira da Silva Junior, Luiz Gustavo Cadamuro e Silvio Cezar Modesto. O presidente da comissão supra citada declara aberta a audiência pública com a apresentação da propositura, todos discutiram de forma ampla e aberta Projeto de Lei Complementar 1.499 de 29 de abril de 2.025 que dispõe sobre a inclusão de projeto não contemplado no plano plurianual do município de Paulistânia, para o período de 2022 a 2025 e na lei de diretrizes orçamentárias para o exercício de 2025, bem como autoriza o executivo municipal abrir no orçamento vigente crédito adicional especial no valor de R\$ 832.955,93 (Oitocentos e trinta e dois mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos) e dá outras providências, que após sua análise, os participantes presentes na audiência salientaram que não havia dúvidas a



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGC/MF 01 666.524/0001-89



serem esclarecidas. Não havendo outras intercorrências opinaram favoravelmente pela tramitação do projeto nesta Casa de Leis, sem qualquer ressalva. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, e lavrada esta ata que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos presentes.

Vereadores:

Abilio Penteado Junior -

Fabio Rogerio Pereira -

Jason Roberto de Abreu -

José Leite das Neves -

Juscelino Pereira da Silva Junior -

Luiz Gustavo Cadamuro -

Odirlei Braz do Nascimento -

Silvio Cezar Modesto -